ID: 075F1DD890744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

EDITAL Nº 02/2026

Regulamenta a reaplicação de provas para o cargo que menciona, estabelece novo cronograma e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, torna pública a reaplicação da prova objetiva do cargo de Agente Administrativo (código 03), no âmbito do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2026, nos seguintes termos:

1. As disciplinas das provas, com o respectivo conteúdo programático, permanecem aqueles estabelecidos no Edital nº 01/2026.
2. As provas serão reaplicadas no dia **14 de JUNHO de 2026**, no município de São Pedro do Piauí.
   2.1. Os candidatos poderão consultar seus locais de prova no site do Instituto Legatus, na "Área do Candidato", a partir das 8h de 09 de junho de 2026.
3. Fica estabelecido o novo cronograma do concurso público, na forma do Anexo I deste Edital.

São Pedro do Piauí-PI, 03 de junho de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310 Assinado de forma digital por Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310 Dados: 2026.06.03 15:06:27 -03'00'

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Incrição CNPJ n° 06.554.810/0001-76.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATA PREVISTA
~~PERÍODO DE INSCRIÇÕES~~	~~09.03 a 06.04.26~~
~~Resultado da análise dos pedidos de isenção~~	~~25.03.26~~
~~Interposição de recurso contra o indeferimento de pedido de isenção~~	~~26 e 27.03.26~~
~~Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção~~	~~02.04.26~~
~~Data limite para pagamento da taxa de inscrição~~	~~07.04.26~~
~~Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoa com deficiência e dos pedidos de atendimento especial~~	22.04.26
~~Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou do pedido de atendimento especial~~	~~23 e 24.04.26~~
~~Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou de atendimento especial~~	~~06.05.26~~
~~Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet~~	~~26.05.26~~
~~REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA~~	~~31.05.26~~
~~Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva~~	~~01.06.26~~
~~Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva~~	~~02 e 03.06.26~~
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	04.06.26
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	05 e 06.06.26
REAPLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	14.06.26
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva do cargo de Agente Administrativo	15.06.26
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva do cargo de Agente Administrativo	16 e 17.06.26
Divulgação da relação das questões do cargo de Agente Administrativo cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	18.06.26
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões do cargo de Agente Administrativo que foram objeto de recurso	19 e 20.06.26
Divulgação do resultado da análise de todos os recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	25.06.26
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	02.07.26
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	03 e 04.07.26
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	14.07.26
RESULTADO FINAL	**14.07.26**

Incrição CNPJ n° 06.554.810/0001-76.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: FC23185BB8B84

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.526.085,08 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.526.085,08 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o limite do ***caput*** do art. 11, da Lei de Nº 576/2025, conforme o parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 29 de maio de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 34/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.02.12.361.0004.2201	**Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	966.085,08
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.466.085,08**
03.02.12.361.0004.2203	**Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 30%**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.526.085,08**

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 34/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.02.12.361.0004.2201	Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	966.085,08
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.526.085,08**

TOTAL DO ANEXO	**1.526.085,08**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 35/2026 , de 29 de Maio de 2026

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.20.122.0002.2501	Manutenção da Secretaia Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**

04.01.10.301.0005.2160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**

05.01.08.245.0009.2159	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.400,00**

09.01.13.392.0010.2002	Encargos com Festejos e Aniversário da Cidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.500.000,00**

TOTAL DO ANEXO	**1.517.400,00**

ID: F67DD71E1B5F4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

SÃO PEDRO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 35, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.517.400,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.517.400,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 29 de maio de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 35/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**

08.01.04.122.0002.2320	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**

02.02.04.122.0002.2040	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**

10.01.04.122.0002.2049	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**

06.01.04.123.0002.2081	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**70.000,00**

06.01.28.843.0003.2670	Encargos com a Dívida Pública	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**500.000,00**

04.01.10.301.0005.2160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**

07.01.20.608.0007.2520	Encargos com Seguro Garantia Safra	
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na página seguinte)